



Decreto N° 04 - de 02 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 449.066,95 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 449.066,95 (quatrocentos e quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0008-1.500.000 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES REPRESENTATIVAS	- - - - - R\$	122.376,00
--	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	122.376,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	122.376,00
---------------------	---------------	------------

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	7.200,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.200,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.200,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.500,00
--	---------------	----------

2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	3.120,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.620,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.620,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	14.600,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.600,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	14.600,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	11.000,00
---	---------------	-----------

2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	257.867,41
---	---------------	------------

2.08.00.25.452.0022.2.0083-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	1.745,05
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	270.612,46
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	270.612,46
---------------------	---------------	------------

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

2.09.01.10.302.0013.2.0097-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISDEST	- - - - - R\$	20.858,49
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.858,49
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 09	- - - - - R\$	25.858,49
---------------------	---------------	-----------

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	3.800,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.800,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.800,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	449.066,95
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	449.066,95
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	7.200,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.200,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.200,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.120,00
---	---------------	----------

2.03.00.08.306.0011.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER O PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - - R\$	1.500,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.620,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.620,00
---------------------	---------------	----------



Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - R\$ 2.600,00
2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - R\$ 4.000,00
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - R\$ 3.000,00
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$ 14.600,00
Total da Unidade 06		- - - - R\$ 14.600,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - R\$ 11.000,00
2.08.00.25.452.0022.2.0083-1.751.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - R\$ 1.745,05
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$ 12.745,05
Total da Unidade 08		- - - - R\$ 12.745,05
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.34.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - R\$ 385.243,41
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - R\$ 20.858,49
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$ 406.101,90
Total da Unidade 09		- - - - R\$ 406.101,90
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.122.0015.2.0133-1.660.000 - 3.3.90.36.00	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	- - - - R\$ 3.800,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$ 3.800,00
Total da Unidade 14		- - - - R\$ 3.800,00
Total da Instituição 02		- - - - R\$ 449.066,95
Total Geral Anulado		- - - - R\$ 449.066,95

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 02 de Janeiro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70